

ATO DE ADJUDICAÇÃO

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP008/18

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP

CNPJ: 23.472.174/0001-52

VALOR: R\$ 4.922,68 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);

RAZÃO SOCIAL: ROSIANE DE SOUSA COSTA

CNPJ: 28.391.230/0001-48

VALOR: 17.730,50 (dezessete mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) e,

RAZÃO SOCIAL: TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME

CNPJ: 24.596.093/0001-27

VALOR: R\$ 6.082,90 (seis mil oitenta e dois reais e noventa centavos).

Fica ADJUDICADO a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Independência/CE, 08 de agosto de 2018

  
NEIA ARAUJO DE SOUZA  
Presidente



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Educação do MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregão cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP008/18, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

RAZÃO SOCIAL: MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP

CNPJ: 23.472.174/0001-52

VALOR: R\$ 4.922,68 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos);

RAZÃO SOCIAL: ROSIANE DE SOUSA COSTA

CNPJ: 28.391.230/0001-48

VALOR: 17.730,50 (dezessete mil setecentos e trinta reais e cinqüenta centavos) e,

RAZÃO SOCIAL: TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME

CNPJ: 24.596.093/0001-27

VALOR: R\$ 6.082,90 (seis mil oitenta e dois reais e noventa centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

INDEPENDÊNCIA-CE, 08 de agosto de 2018.

**FRANCISCA FRANCILURDES VIEIRA**

Secretaria de Educação